

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

LEI Nº 023/97

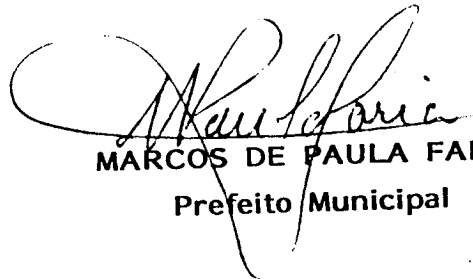
Súmula: Declara de utilidade pública associação sem fins lucrativos do Município de Vila Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública sem fins lucrativos, a denominada "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA ALTA", inscrita no CGC/MF sob nº 80.292.816/0001-75, localizada à Rua Campina da Lagoa, s/n, nesta cidade de Vila Alta, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta, Estado do Paraná, aos 01 de Julho de 1997.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 021 JULHO / 1997
EDIÇÃO Nº 4.382